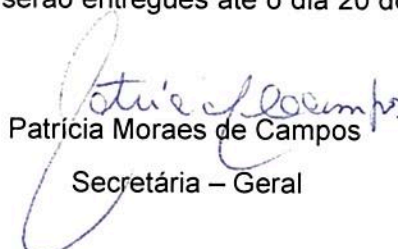


ATA 043/2021

Aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, reuniram-se virtualmente através do Aplicativo Google Meet, com amparo legal na Portaria 21/AGERST/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas pela AGERST, para o enfrentamento da pandemia causada pelo Corona Vírus (COVID-19), os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Ernani Baier e José Luiz Juruena; a Secretária - Geral Patrícia Campos, o Diretor – Geral Elias Mueller, o Conselheiro Suplente Fábio Azevedo, e o Fiscal Claudiomiro Flores. Presenças representando a CORSAN: Bruno Barreto, Geraldo Fontoura, Daniel Teixeira e Piero Ereno, tendo a Reunião como Pauta única: Acompanhamento do Cronograma do Plano de Perdas da CORSAN.

O Presidente Auro abriu os trabalhos, agradecendo a presença de todos e passou a condução da reunião para o Conselheiro Ernani Baier, na qualidade de Relator do Processo que trata do acompanhamento do cronograma do Plano de Perdas da CORSAN. O Relator Conselheiro Ernani agradeceu a disponibilidade da CORSAN, observando que o assunto foi adiantado com o Superintendente Epstein, referindo que a AGERST concordou com o relatório trimestral, solicitando ajustes, especificando duas atividades consideradas mais importantes, sendo a troca de Hidrômetros e troca de redes, registrando que conforme cronograma em Junho deveria ter 75% de quatorze mil, não atingido, sendo necessário explicar porque não foi atingida a meta e o que será feito para recuperar o não atingimento das metas. O Engenheiro Piero da CORSAN referiu que foi contratado suporte da plataforma Google para formatar a coleta de dados e geração de Relatório. Foi estabelecido o prazo de quinze dias subsequentes ao encerramento do trimestre para o envio do relatório à AGERST. O Engenheiro Piero comentou a respeito das ações que não impactam no Plano de Perdas, mas existem outras ações extremamente significativas para a redução de perdas, observando que essas são ações estruturantes. O Conselheiro Ernani sugere que a questão da baixa pressão deve ser bem comunicada aos usuários para que tenham conhecimento de que está dentro das questões técnicas. Excepcionalmente para o último trimestre, finalizado no mês de Junho, ficou fixado o prazo de entrega do Relatório para até o dia 20 de julho, ficando os demais como já estabelecido, até o dia quinze do mês subsequente ao final do trimestre. O Engenheiro Piero informa que ainda será enviado o próximo relatório no mesmo formato do anterior mas que os demais serão formatados no modelo solicitado pela AGERST, podendo ser realizada nova reunião para apresentação do modelo ajustado, separado por abas, com título em cada gráfico, explicando o que ficou fora. Foi comentado a respeito da pressão da água. Também ficou registrado que será emitido Relatório Anual após o encerramento do ano, sendo que os moldes serão definidos em Novembro do corrente ano, com prazo para entrega no final de Janeiro. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária - Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente. Após a reunião, houve contato do Engenheiro Piero com o Relator, onde ficou acordado que todos os Relatórios serão entregues até o dia 20 do mês subsequente ao encerramento do trimestre.


Auro Jorge Schilling
Conselheiro - Presidente


Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral